HISTÓRIA DA DIOCESE DE VISEU

Projecto © Diocese de Viseu

Coordenação Científica José Pedro Paiva

Capa Alminha, Covas do Rio, meados do século XX © Sara Augusto, Bens Culturais da Diocese de Viseu

Edição Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra

Mecenato FUNDAÇÃO LAPA DO LOBO

Concepção e Produção Clássica artes gráficas · Porto
www.classica.com.pt

Tiragem 750

Depósito Legal 411284/16

ISBN 978-989-98269-1-5

CATALOGAÇÃO NA FONTE

História da Diocese de Viseu / Ed. Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra; Coord. Científica José Pedro Paiva. Viseu: Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra, 2016 - 3 vol., ISBN 978-989-98269-1-5

I - Tit.
II - História da Diocese de Viseu

CDU: 2-M (469)
94 (469)

VOLUME 3

HISTÓRIA DA DIOCESE DE VISEU

1820 1974

COORDENAÇÃO CIENTÍFICA
José Pedro Paiva

DIOCESE DE VISEU

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS

1.

O TERRITÓRIO

Página anterior: Cruz processional, igreja de Mioma, Artur Alves Amorim, 1914-1916 © Sara Augusto, Bens Culturais da Diocese de Viseu

1.1 O PERÍODO ATÉ 1911

Jaime Ricardo Gouveia

1.1.1 Geografia paroquial e diocesana

Parafraseando Pedro Augusto Ferreira, continuador da majestosa obra de Pinho Leal, e profundo conhecedor do território viseense, a sede do bispado encontrava-se implantada em sítio relativamente alto e vistoso, com formosos e férteis arrabaldes. A urbe, cujo ponto mais alto atingia a cota dos 540 metros, revestia uma pequena colina toda povoada e encimada pela Sé. Estava na margem esquerda do pequeno rio Pavia, entre os rios Dão e Vouga, dos quais a Sé distava 11 e 15 km, respectivamente[1].

Situada na província da Beira Alta, a diocese de Viseu mantinha, em 1820, a mesma configuração com que ficara após a reforma de 1770, altura em que a Coroa, considerando disforme e prejudicial a área diocesana, lhe amputou 92 igrejas paroquiais dos arciprestados de Castelo Mendo, Pinhel e Trancoso[2]. Confrontava a Norte com a diocese de Lamego, a Nordeste com a de Pinhel; a Este e Sudeste com a da Guarda; a Sul e Sudoeste com a diocese de Coimbra; e a Oeste e Nordeste com a de Aveiro[3]. Não permaneceriam incólumes, como se perceberá, os limites diocesanos entre o período do liberalismo vintista e a implantação da República, não fosse a centúria de Oitocentos aquela que mais buliu com as fronteiras dos territórios.

---

[1] Ver FERREIRA, Pedro Augusto - *Portugal antigo e moderno. Dicionario geográfico, estatístico, chorographico, heraldico, archeologico, histórico, biográfico e etymologico, de todas as cidades, villas e freguezias de Portugal (...)*. Lisboa: Livraria Editora de Tavares Cardoso & Irmão, 1890, vol. XII, p. 1528.

[2] Ver ALVES, Alexandre - O antigo arciprestado de Pinhel nos velhos livros da Câmara Eclesiástica de Pinhel. *Separata da Revista Beira Alta*. 29 (1979) 1-59.

[3] Ver AHDV - *Relação das parochias do bispado de Vizeu em que se comprehendem os lugares, quintas, cazaes, nomeados nos roes de cada huma dellas, com o numero das povoações, fogos e habitantes, 8 de Dezembro de 1830*.

Fontes relativas ao ano de 1821 indicam que a diocese tinha 202 freguesias, pertencentes a quatro comarcas, divididas por cinco arciprestados maiores: Aro, Lafões, Besteiros, Penaverde e Mões. A maioria das paróquias, 166 (82,2%), situava-se na comarca de Viseu. Numa das partes ocidentais do bispado localizavam-se 27, sendo 24 (11,9%) na comarca de Linhares e apenas 3 (1,5%) na de Trancoso. Da comarca de Aveiro faziam parte nove (4,5%) situadas na linha divisória ocidental do bispado[4].

Os arciprestados maiores estavam internamente subdivididos em distritos eclesiásticos, também designados arciprestados menores, englobando um conjunto mais ou menos equitativo de paróquias que espraiavam os seus limites por uma série de povoados, fossem eles aldeias anexas ou simples quintas e até lugares onde morava apenas, por vezes, uma única família. Esta subdivisão fina visava uma melhor administração do arciprestado. Em 1820, o bispado de Viseu contava com cinco arciprestados maiores, subdivididos em 16 arciprestados menores, cifra que evoluiu, a partir de 1882, para seis arciprestados maiores e 18 arciprestados menores.

O arciprestado do Aro compreendia 52 paróquias e estava subdividido em cinco distritos eclesiásticos ou arciprestados menores. O primeiro era composto pela matriz de Viseu e 11 paróquias filiais: Abraveses, Orgens, Ranhados, Rio de Loba, S. Salvador, Campo, Santos Evos, Fragosela, S. João de Lourosa, Mundão e Vila Chã de Sá. As cinco primeiras teriam sido criadas em 1808 por D. Francisco Monteiro Pereira de Azevedo[5]. O segundo tinha duas matrizes, S. Cipriano e S. Miguel do Outeiro, cada uma com sua filial: Fail e Farminhão, respectivamente. Acresciam sete paróquias que nem eram matrizes nem filiais, a saber: Bodiosa, Couto de Baixo, Couto de Cima, Ribafeita, Silgueiros, Torredeita e Vil de Souto. O terceiro distrito eclesiástico compreendia as matrizes de Canas de Senhorim, Espinho, Santar e Senhorim. Carvalhal Redondo, Cunha Baixa, Vilar Seco e Nelas eram, respectivamente, as suas filiais. Alcafache e Moimenta de Maceira Dão, que não eram uma coisa nem outra, fechavam o lote de dez paróquias desta área. A quarta divisão estava formada por nove paróquias: três matrizes: Santiago de Cassurrães; Fornos de Maceira Dão e Mangualde; cinco filiais: Cunha Alta, Póvoa de Cervães, Lobelhe, Freixiosa e Mesquitela; e uma paróquia que não era nem sede nem estava adstrita: Quintela de Azurara. A derradeira área tinha Lordosa como matriz, Calde como filial e um conjunto de oito paróquias que não tinham nenhum desses estatutos: Barreiros, Cavernães, Cepões, Ladário, S. Pedro de France, Povolide, Rio de Moinhos e Vila Boa[6].

---

[4] Ver AHDV - *Relação das parochias do bispado de Vizeu (1830)*, fl. 60v.

[5] Até então tinham como matriz a igreja de S. Martinho, templo bastante antigo, sito na rua do mesmo nome, extramuros da cidade, a qual passou a capela do hospital velho até à construção do novo, altura em que ficou ao abandono. Em 1876, as ruínas que dela restavam foram demolidas, ver FERREIRA, Pedro Augusto - *Portugal…, cit.*, vol. XII, p. 1529-1529; 1561.

[6] Ver AHDV - *Relação das parochias do bispado de Vizeu (1830)*, fl. 60v e 74-74v.

Ilustração nº 1 - *Antiga igreja matriz de Nelas*
(Nelas, inícios do século XX © Jaime Ricardo Gouveia)

O arciprestado de Lafões tinha ao todo 44 paróquias e estava tripartido. A primeira parte compreendia 16 freguesias. Carvalhais, S. Pedro do Sul, Trapa e Vouzela eram as matrizes. Tinham uma filial cada: Candal, Figueiredo das Donas, Manhouce e Paços de Vilharigues, respectivamente. As demais não agregavam nem eram agregadas a nenhuma outra: Baiões, Bordonhos, Fataunços, S. Miguel do Mato, Queirã, Serrazes, Souto de Lafões e Várzea. A segunda fracção do arciprestado continha 15 paróquias. Arões, Oliveira de Frades, Pessegueiro do Vouga, Ribeiradio e Sever do Vouga eram matrizes. Junqueira, S. João da Serra, Sejães, Paradela, Couto de Esteves, Cedrim e Rocas eram as respectivas filiais. Arcozelo das Maias, Reigoso e Silva Escura nem eram cabeça nem subordinadas a nenhuma outra. O arciprestado ficava completo com um terceiro conjunto de paróquias. As matrizes eram Alcofra, Cambra, Campia, S. João do Monte e Ventosa, que tinham por filiais Arca, Vermilhas, Destriz, Mosteirinho, Varzielas e Fornelo do Monte. Apenas duas, Pinheiro de Lafões e S. Vicente de Lafões, não eram nem filiais nem matrizes.

O arciprestado de Penaverde tinha 49 paróquias e também estava tripartido. Era o que tinha o maior número de paróquias filiais. Tinham esse estatuto no primeiro distrito eclesiástico, com as respectivas filiais: Aguiar da Beira - Gradiz, Pinheiro, Sequeiros; Coruche - Valverde, Eirado, Cortiçada, Souto de Aguiar; Penaverde - Dornelas, Forninhos, Queiriz; Romãs - Vila Longa, Decermilo, Silvã de Baixo. No segundo apenas duas matrizes congregavam um conjunto significativo de filiais: Algodres - Casal Vasco, Cortiçô, Fuinhas, Maceira, Muxagata, Ramirão, Sobral Pichorro e Vila Chã; Chãs de Tavares - S. João da Fresta, Abrunhosa-a-Velha; Travanca e Várzea de Tavares. Na terceira divisão do arciprestado, Pindo era matriz de Lusinde, e Castelo de Penalva era cabeça de Antas, Sezures, Esmolfe, Germil, Ínsua, Mareco, Real de Penalva, Trancozelos e Vila Cova de Covelo. A estas, acresciam cinco igrejas que nem eram cabeça nem anexas de nenhuma outra: Carapito no primeiro arciprestado menor; Figueiró da Granja, Fornos de Algodres, Infias e Matança no segundo; e Silvã de Cima no terceiro.

Centrando agora a análise no arciprestado de Besteiros que era composto por 33 paróquias, verifica-se que se encontrava, igualmente, tripartido. O primeiro distrito

Ilustração nº 2 - *Antiga igreja matriz de Tondela*
(Tondela, inícios do século XX © Jaime Ricardo Gouveia)

eclesiástico tinha Castelões, Tondela e Treixedo como matrizes, com as seguintes filiais: Barreiro, Molelos e Vila Nova da Rainha. Dardavaz, Lobão, Mouraz e Tonda eram as igrejas sem matriz nem filial. A segunda zona envolvia as seguintes matrizes e filiais: Canas de Sabugosa - Nandufe e Sabugosa; Caparrosa - Boa Aldeia; S. Tiago de Besteiros - Silvares. S.ta Eulália, Guardão, Mosteiro de Fráguas e Vilar de Besteiros não tinham matriz nem filial. Na terceira zona do arciprestado Lajeosa era matriz de Beijós, e Papízios de Ferreirós e Sobral. Cabanas, Currelos, S. João de Areias, Oliveira do Conde, Óvoa, Parada, e Pinheiro de Ázere não tinham outras nem como cabeça nem como filiais.

O arciprestado mais pequeno era o de Mões. Compreendia 24 paróquias e dois distritos eclesiásticos. Seguem-se as matrizes juntamente com as filiais. Primeira área: Cota - Queiriga; Ferreira de Aves - Águas-Boas e Forles; Vila de Igreja (hoje Vila Boa) - Mioma. Segunda área: Alva - Figueiredo de Alva; S. Martinho das Moitas - Covas do Rio e Covelo de Paivô. As paróquias sem estatuto de matriz ou filial eram, na primeira área: Mamouros, Moledo e Pindelo; na segunda área: S. Félix, Gafanhão, Mões, Pepim, Pinho, Reriz, Ribolhos, Sul e Vila Maior.

A configuração descrita ter-se-á mantido sem grandes alterações, pelo menos até 1851, ano em que novas fontes confirmam a estruturação da diocese em 202 freguesias repartidas por cinco arciprestados maiores e 16 arciprestados menores[7]. A partir das últimas décadas do século, na sequência de reformas levadas a cabo pela legislação liberal, o território diocesano mudou a sua configuração. De acordo com a lei de 29 de Maio de 1843, o governo estava autorizado a reduzir para 12 o número de dioceses do reino, ilhas adjacentes e províncias ultramarinas, precedendo o necessário concurso da Santa Sé Apostólica. A incredulidade das autoridades

[7] Ver AHDV - *Relação dos parochos do bispado de Viseu, 1851* (cota antiga lv. 60). Ter-se-á equivocado Pedro Ferreira, ao apontar para a existência de 203 freguesias no ano de 1838, ao invés das 202 que aparecem nas fontes de 1821-1829 e 1851. Além do mais, a configuração dos arciprestados menores apresentada por este autor também diverge da exarada nos documentos oficiais. O facto de o autor ser contemporâneo da época relativa à informação e omitir a procedência da mesma, faz duvidar da sua fiabilidade, ver FERREIRA, Pedro Augusto - *Portugal… , cit.*, vol. XII, p. 1793-1794.

religiosas em relação à transitoriedade da redução fez esta, e todas as tentativas reformistas realizadas até às últimas décadas do século, revelarem-se infrutíferas[8].

Não fora a falência das pretensões estatais e a diocese viseense, que pertenceu sempre ao lote dos bispados cuja existência nunca foi posta em causa, absorveria vários territórios daqueles com quem confinava e que se equacionava extinguir, nomeadamente o de Aveiro, Pinhel, Lamego e Guarda. Dos seus limítrofes, contudo, a bula *Gravissimum Christi Ecclesiarum regendi et gubernandi munus*, de 30 de Setembro de 1881, extinguia apenas dois, Aveiro e Pinhel, juntamente com os de Castelo Branco, Leiria e Elvas, a prelazia de Tomar e o grão priorado do Crato. O processo canónico para a execução das letras apostólicas foi confiado ao cardeal bispo do Porto, D. Américo, que lavrou a respectiva sentença em 4 de Setembro de 1882[9].

A reforma diocesana de 1882 teve escasso impacto em Viseu. Extinto o bispado de Pinhel, quase todas as suas paróquias passaram para o da Guarda e as restantes para o de Lamego, não reivindicando Viseu nenhuma das paróquias que, até 1770, tinham sido suas[10]. A extinção da diocese de Aveiro, que havia sido criada em 12 de Setembro de 1774, com freguesias quase exclusivamente da diocese de Coimbra, fez regressar à diocese do Mondego todo esse território, cedendo esta à limítrofe de Viseu apenas três freguesias: Santa Comba Dão, Couto do Mosteiro e S. Joaninho[11]. De Aveiro, a diocese de Viseu agregaria apenas o priorado de Talhadas, pertencente ao concelho de Sever do Vouga, cuja matriz já pertencia à diocese viseense em 1821[12]. Talhadas passaria a integrar o segundo distrito eclesiástico do arciprestado de Lafões, juntamente com as 14 anexas: Doninhas, Macida, Seixo, Frágua, Vilarinho, Cortez, Vide, Ereira, Arcas, Silveira, Mata, Arrota, Póvoa e Vale Seco[13].

---

8 Ver BRÁSIO, António - A diocese de Aveiro. *Lusitania Sacra*. 4 (1959) 187-222.

9 Ver DIAS, Geraldo C. - Igreja, Igrejas e Culto, in SERRÃO, J. e MARQUES, A. H. de Oliveira (ed.) - *Nova História de Portugal.* Lisboa: Editorial Presença, 2003, vol. X, p. 269-302. Uma transcrição dos documentos referidos, bula e sentença executória, poderão encontrar-se em MARQUES, João F. - *Poder Eclesiástico e Implantação Regional. Os limites do arcebispado bracarense através dos tempos.* Porto: Universidade do Porto, CENPA, 1998. Sobre as críticas desferidas à reorganização eclesiástica veja-se QUADROS, Rangel de - *O Episcopado e o Governo de Portugal. Considerações acerca da nova circunscrição diocesana e da supressão do bispado de Aveiro e dos outros bispados suprimidos em 1882.* Estarreja: Typographia do Jornal d'Estarreja, 1884.

10 Ver FERREIRA, Pedro Augusto - *Portugal…, cit.*, vol. XII, p. 1793.

11 Ver GOMES, Marques - *O districto de Aveiro: noticia geographica estatística, chronographica, heráldica, archeologica, historica e biographica da cidade de Aveiro e de todas as villas e freguezias do deu districto.* Coimbra: Imprensa da Universidade, 1877, p. 116-117 e FERREIRA, Pedro Augusto - *Portugal…, cit.*, vol. XII, p. 1793.

12 Ver AHDV - *Relação das parochias do bispado de Vizeu (1830)*, fl. 56 e AHDV - *Livro da População, povoações, arciprestados e concelhos, 20 de Março de 1888.*

13 Ver AHDV - *Livro da População, povoações, arciprestados e concelhos, 20 de Março de 1888.*

O livro que o padre João Rodrigues Xavier escreveu, em 20 de Março de 1888, insere-se exactamente nesse contexto de tornar clara a nova configuração do território diocesano. Nele, além das referidas, é possível perceber uma série de outras alterações na composição dos arciprestados da diocese face à realidade consagrada no rol elaborado em 1821. Não apenas o número de paróquias subiu para 207, registando-se a introdução de algumas novas e deixando outras de fazer parte da diocese, como outras transitaram entre arciprestados[14].

A maior alteração foi o aparecimento do arciprestado de Santa Comba Dão com a incorporação das mencionadas freguesias da recém-alargada diocese conimbricense. O aumento da população e do número de paróquias da diocese e a subida extraordinária do número de povoados terá estado na origem da criação dessa nova unidade administrativa e judicial que se destinava, como todas as outras, a tornar mais ágil a administração da justiça e governo do bispado, sobretudo nas áreas mais extensas e populosas. Era composta apenas por quatro priorados: Santa Comba Dão, Couto do Mosteiro, S. Joaninho e Óvoa, este o único que já integrava a diocese[15].

Ilustração nº 3 - *Igreja de Santa Comba Dão*
(Santa Comba Dão, inícios do século XX © Jaime Ricardo Gouveia)

Além dos 3 novos priorados que recebera, a diocese de Viseu sofrera outras transformações entre 1821 e 1888. O arciprestado do Aro viu o seu número de paróquias ser reduzido de 52 para 48. Vila Chã de Sá, Silgueiros, S. Miguel do Outeiro, Fail e Farminhão transitaram para o arciprestado de Besteiros. Rio de Moinhos, desvinculado do concelho de Penalva do Castelo e integrado no concelho de Sátão em 27 de Março de 1837, passou a integrar o arciprestado de Penaverde. Por seu turno, Ladário e Vilar Seco desapareceram do lote de paróquias da diocese de Viseu, muito embora, como lugares, tenham continuado dentro dos limites diocesanos[16].

---

[14] Ver *ibidem*.

[15] Ver AHDV - *Livro da População, povoações, arciprestados e concelhos, 20 de Março de 1888*. A propósito dos arciprestados veja-se PAIVA, José Pedro - Geografia Eclesiástica, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, vol. 2, p. 294-306.

[16] Ver AHDV - *Livro da População, povoações, arciprestados e concelhos, 20 de Março de 1888*. A transição da freguesia de Rio de Moinhos para o concelho de Sátão foi requerida pela própria população, alegando a dificuldade em atravessar o caudaloso rio que a separava de Penalva do Castelo, sede concelhia a que

A reestruturação não trouxe apenas perdas para este arciprestado. Incorporou-lhe Figueiredo das Donas, Queirã e S. Miguel do Mato, provenientes do arciprestado de Lafões. Por fim, uma nova freguesia fora criada com o desdobramento da paróquia de Viseu em Viseu Ocidental e Viseu Oriental, tendo as duas a Sé como matriz[17]. A escolha da linha divisória recaiu na Rua Direita. Porém, como todas as ruas direitas, esta era suficientemente torta, fazendo pertencer à freguesia oriental muitas ruas, vielas, casas e aldeias que estavam ao Poente da Sé, acontecendo o mesmo no que respeita à freguesia ocidental, que incluía territórios a Nascente da catedral. A confusão era de tal ordem que párocos e paroquianos se equivocavam, daí resultando a existência de assentos erroneamente exarados nos registos paroquiais como sendo relativos à freguesia ocidental quando pertenciam à oriental e vice-versa. O mesmo se passou quando se tratou de repartir as anexas por estas duas freguesias. Rio de Loba e Ranhados, duas paróquias orientais, passaram a anexas da freguesia ocidental. Por seu turno, Abraveses e Orgens, a nascente da Sé, ficaram adstritas à freguesia oriental. A situação complexificou-se ainda mais quando alguns povos das anexas da freguesia ocidental passaram a pertencer à oriental[18].

No que diz respeito ao arciprestado de Lafões verificou-se um aumento do número de paróquias de 44 para 49. Além desse alargamento, e talvez por ele motivado, o arciprestado passou a estar quadripartido. Não obstante a perda das três paróquias já referidas, deslocadas para o arciprestado do Aro, recebeu Silvares e Guardão, do arciprestado de Besteiros; e Pinho, S. Félix e Vila Maior, do arciprestado de Mões. Além destas, incorporaria também Talhadas, pertencente ao recém-desmantelado bispado de Aveiro, e os dois antigos isentos do Mosteiro de S. Cristóvão de Lafões, extinto em 30 de Maio de 1834: a paróquia homónima do cenóbio (que tinha seis povoações), e a sua adstrita Valadares (constituída por 10 povoações)[19].

O desaparecimento definitivo do nome primitivo da paróquia de Fataunços, por tradição oral designada S. Carlos de Folgosa, é a derradeira mudança que cumpre registar neste arciprestado durante este período. Quase sete décadas após ter sido designada S. Carlos de Folgosa ou Fataunços num livro da diocese referente ao ano de 1821, apareceu referida apenas como Fataunços. Presume-se, assim, que os resquícios do antigo nome persistiram durante este período tendo sido no seu decurso que a alteração se enquistou[20].

---

agora pertencia e com a qual mantinha rivalidades antigas, ver BADAR - *Cortes Gerais, Extraordinarias e Constituintes da Nação Portugueza, 1837-1838*, p. 228.

[17] Ver AHDV - *Livro da População, povoações, arciprestados e concelhos, 20 de Março de 1888*.

[18] Ver FERREIRA, Pedro Augusto - *Portugal… , cit.*, vol. XII, p. 1528-1529.

[19] Ver *ibidem*.

[20] A Memória Paroquial de 1 de Junho de 1758 refere com detalhe o processo de extinção da paróquia de Folgosa e consequente criação de Fataunços. ANTT - Memórias paroquiais de 1758, MPRQ-15-94,

No que concerne ao arciprestado de Besteiros, verifica-se que os seus limiares foram distendidos, registando mais três paróquias em 1888 do que em 1821. Das 33 freguesias com que contava, perdeu duas para o arciprestado de Lafões e recebeu cinco do Aro. Além destas perdeu Óvoa para o novo arciprestado de Santa Comba Dão e passou a integrar Parada de Gonta, erecta canonicamente em paróquia no dia 15 de Janeiro de 1885, a qual, nos anos 20 do século XIX, era apenas um lugar da paróquia de S. Miguel do Outeiro, com 321 habitantes. Ficaria o arciprestado composto, por conseguinte, por 36 freguesias[21].

Por seu turno, no arciprestado de Penaverde a reestruturação não foi de monta. O número de paróquias aumentou apenas de 49 para 51. Passou a incorporar Vila de Igreja e Mioma, do arciprestado de Mões; e Rio de Moinhos, do arciprestado do Aro. Ramirão, freguesia constante do lote das paróquias que compunham este arciprestado, desapareceu dos limiares do bispado por presumivelmente ter sido absorvida pela diocese da Guarda, com a qual confinava[22]. Por fim, o arciprestado de Mões, aquele que sofreu a redução mais significativa, pois perdeu cinco das 24 paróquias que tinha sem nenhuma ter recebido[23].

Conclui-se, portanto, que a reestruturação operada na diocese de Viseu entre 1821 e 1888 resultou na dilatação, ainda que ligeira, dos seus limites. A criação do novo arciprestado de Santa Comba Dão foi a alteração que mais contribuiu para esse alargamento. Além dos limites, e não obstante se ter verificado adição e subtracção de paróquias ao território diocesano, ele contava em 1888 com mais cinco do que em 1821. Em relação ao trânsito de paróquias entre os vários arciprestados, ainda que se presuma que seja produto da reestruturação levada a cabo na diocese nos inícios da década de 80, ignoram-se as datas em que ocorreram algumas dessas alterações, assim

---

p. 575-584. Porém, no cabeçalho deste documento a freguesia é denominada Folgoza, o que evidencia como resistiram e perduraram no tempo os resquícios do nome da antiga matriz. A explicação para a persistência do nome antigo está, creio, na memória paroquial de 1758, quando assevera que, em 1612, a freguesia passou a ter sede em Fataunços com a fundação de uma nova igreja com a nova invocação de S. Carlos Borromeu. A capela-mor da primitiva matriz, devota a S. Miguel Arcanjo, antigo padroeiro da freguesia, não foi deslocada para a nova igreja mas passou a servir de capela da residência paroquial, a qual também permaneceu na Folgosa, no passal da igreja sito num lugar denominado Tapada, logo ao lado do primitivo templo. Não se sabe se nessa ocasião a igreja da Folgosa chegou a ser destruída, mas o pároco restaurou a expensas próprias a residência que lhe era contígua, de tal forma que o intitulavam de pároco da Tapada ou da Folgosa. Tudo isto ajuda a explicar o que foi exarado em 1710 no livro sobre os sítios das igrejas, que indicava a Folgosa como abadia do padroado real, com igreja muito velha, pequena, soturna e desviada do lugar, ver AHDV - Livro do sítio de cada igreja deste bispado e da qualidade delas, 1710, fl. 15v.

[21] Ver AHDV - *Livro da População, povoações, arciprestados e concelhos, 20 de Março de 1888*. O processo de erecção canónica de Parada de Gonta encontra-se em AHDV - Registo de provisões, licenças e decretos (1884-1915), lv. 70 (cota antiga lv. 59), fl. 18-19.

[22] Ver AHDV - *Livro da População, povoações, arciprestados e concelhos, 20 de Março de 1888*.

[23] Ver *ibidem*.

como se desconhecem os momentos e os motivos pelos quais algumas freguesias foram anexadas ou deixaram de integrar alguns arciprestados e a própria diocese.

A reinvenção administrativa oitocentista protagonizada pelos governos liberais, que cerceou o número de concelhos, fez também com que algumas paróquias da diocese, outrora concelhos, fossem incorporadas por outros que não faziam parte dos limites diocesanos. Queiriga, por exemplo, entre 1837 e 1895 foi incorporada no concelho de Fráguas, que pertencia ao bispado de Lamego[24].

Importa agora olhar numa perspectiva comparativa para a composição da diocese de Viseu entre 1821 e 1888 no que se refere ao número de freguesias e de povoados.

Tabela nº 1 - *Repartição do número de freguesias e povoados pelos arciprestados da diocese de Viseu (1821-1829)*[25]

Arciprest.	1.º		2.º		3.º		4.º		5.º		Total	
	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P
Aro	12	70	11	93	10	43	9	44	10	114	52	364
Lafões	16	126	15	152	13	124					44	402
Besteiros	10	63	11	61	12	66					33	190
Penaverde	18	53	18	42	13	88					49	183
Mões	10	96	14	93							24	189
Total											202	1328

F - Freguesias; P - Povoados

Tabela nº 2 - *Repartição do número de freguesias e povoados pelos arciprestados da diocese de Viseu em 1888*[26]

Arcip.	1.º		2.º		3.º		4.º		5.º		Total	
	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P	F	P
Aro	12	85	10	113	9	56	9	44	8	123	48	421
Lafões	15	196	12	219	13	127	9	55			49	593
Besteiros	12	107	12	67	12	71					36	245
Penaverde	18	69	17	59	16	195					51	323
Mões	10	87	9	92							19	179
Santa Comba Dão	4	39									4	39
Total											207	1800

F - Freguesias; P - Povoados

[24] Ver BADAR - *Cortes Gerais…, cit.*, p. 228; 437.

[25] Elaborada a partir de AHDV - *Relação das parochias do bispado de Vizeu (1830).*

[26] Elaborada a partir de AHDV - *Livro da População, povoações, arciprestados e concelhos, 20 de Março de 1888.*

Gráfico nº 1 - ***Número de povoados que compunham cada um dos arciprestados da diocese de Viseu (1821 e 1888)***[27]

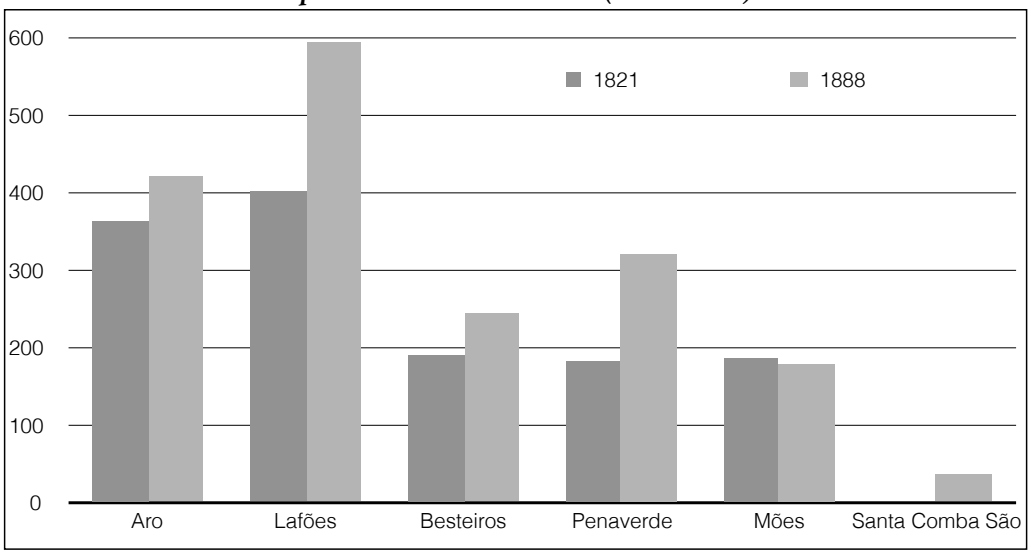

De acordo com os quadros e gráfico apresentados, o acréscimo acentuado de povoados no território diocesano, 472, verificado entre 1821 e 1888, não teve correspondência no aumento do número de freguesias, o qual foi bem mais ligeiro. Importa não esquecer, aliás, que o sentido da política liberal era inverso, isto é, tendente à centralização político-administrativa traduzida na redução do número de paróquias. Entre 1837 e 1850 o reino viu diminuir em 203 o número de freguesias, o que não se fez sem grande contestação das comunidades locais, imbuídas de um forte sentimento religioso e efectivamente ligadas ao seu pároco e ao campanário[28].

Apenas o arciprestado de Mões não viu aumentar o número de povoados nos seus limiares, talvez porque foi aquele onde se reduziu de forma mais expressiva o número de freguesias. Mesmo o do Aro, que perdeu quatro paróquias, registou um aumento significativo do número de povoados. O novo fluxo populacional registou níveis mais altos no arciprestado de Lafões, onde apareceram 191 novos povoados; e no de Penaverde, onde se assinalou o aparecimento de 140.

Esta nova dispersão populacional pelo território diocesano representava uma importante alteração na ocupação do espaço das freguesias, agora mais retalhadas e com um povoamento não tão concentrado. Apesar de nalguns arciprestados ter sido maior o surgimento deste tipo de núcleos populacionais, verificou-se que o fenómeno se generalizou por todo o bispado. Muitos deles revelaram um baixo índice populacional,

---

[27] Ver AHDV - *Relação das parochias do bispado de Vizeu (1830)* e AHDV - *Livro da População, povoações, arciprestados e concelhos, 20 de Março de 1888*.

[28] Ver NETO, Vítor - *O Estado e a Igreja,* in MATTOSO, José (ed.) - *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, vol. 5, 1993, p. 265-284.

como era o caso dos moinhos, dos casais e das quintas que iam sendo criados. Assim aconteceu em Aguiar da Beira, arciprestado de Penaverde, onde foram fundados três novos povoados entre 1821 e 1888, nomeadamente Quinta da Estrada, Quinta do Meio e Quintã de Coja. O mesmo se verificou em Mões, onde apareceram Casais, Quintas, Moinhos e Codeçais. Houve, porém, casos excepcionais, como o da freguesia das Antas, arciprestado de Penaverde, em cujos moinhos e quintas surgidos entre 1821 e 1888 viviam 71 pessoas. A populosa freguesia de Alcofra, situada nas serranias do arciprestado de Lafões, foi também um caso *sui generis*. Aos 19 povoados que já tinha em 1821 somaram-se-lhe mais três, designadamente Casais, com 28 residentes; Cimo de Vila, com 74 habitantes; e Cabeço, com 70 moradores[29].

Além do aparecimento desses pequenos povoados, deu-se também a criação de pequenas aldeias que ocupavam espaços com maior dimensão do que os simples lugarejos. Foram várias as freguesias onde isso aconteceu no período compreendido entre 1821 e 1888. Referir-se-ão apenas algumas. Arcozelo das Maias, situada no arciprestado de Lafões, é um dos exemplos. Nos seus limites nasceram oito novos povoados: Mourão, Feitalinho, Lomba Gorda, Bouça, Lavagueira, Vales, Galinheiro e Porto Carro. O mesmo se passou com Fataunços e Arões, do mesmo arciprestado. Na primeira freguesia nasceram Outeiro, Arneiros, Póvoa da Lage, Ponte Pedrinha, Ameal, Eirô, Urgueira e Pinhela. Na segunda, surgiram Felgueira, Novas, Fonte Pereiro, Muções, Corga, Freixeira, Porqueiras, Agualva e Macieiras[30].

Esta proliferação de novos núcleos populacionais de pequena e média dimensão ocorreu em paralelo com o trânsito de alguns povoados para freguesias a que anteriormente não pertenciam. Significa isso que à reestruturação dos limites da diocese e dos seus arciprestados se somou também, no período em análise, uma redefinição das fronteiras de algumas freguesias. No dia 13 de Janeiro de 1837, atendendo aos pedidos da população, o vigário capitular do bispado determinou desanexar de S. Cristóvão de Lafões a vila da Trapa, passando-a para Santa Cruz da Trapa[31]. Atendendo também à vontade dos habitantes de Vasconha da Serra (hoje apenas Vasconha), esta povoação foi desanexada da freguesia de Ventosa, em 29 de Janeiro de 1839, passando a integrar os limites da de Queirã[32]. Em 9 de Maio de 1843 registou-se nova desanexação na diocese. Um alvará publicado pelo vigário-geral retirava de S. Miguel do Outeiro os povos de Real e Outeiro, anexando-os à freguesia de Farminhão[33].

---

[29] Ver AHDV - *Livro da População, povoações, arciprestados e concelhos, 20 de Março de 1888*.

[30] Ver *ibidem*.

[31] Ver AHDV - *Registo de provisões, licenças e decretos (1819-1862),* lv. 68 (cota antiga lv. 138), fl. 88.

[32] Ver *idem*, fl. 99.

[33] Ver *idem*, fl. 125-125v.

Além das referidas desanexações há notícia de que, até fins do século, se sucederam outras, designadamente: Póvoa de Marruge (hoje apenas Marruge) passou do Guardão para Barreiro, em 11 de Dezembro de 1848[34]; Lobagueira transitou de Coutos de Cima para Bodiosa, em 7 de Abril de 1856, regressando novamente à freguesia de origem em 12 de Fevereiro de 1858[35]; Avelal foi transferida de Mioma para Decermilo, em 13 de Julho de 1876[36]; e Parada de Gonta foi desmembrada de S. Miguel do Outeiro para integrar Sabugosa, em 19 de Novembro de 1883[37]. Por fim, Cercal, pertencente ao vicariato de S. João da Serra, foi transferida para a abadia de Arões, da qual distava mais, ignorando-se a data desse acontecimento[38].

Esta situação sintonizava-se com o que preconizava a *Comissão de Reforma Eclesiástica*, criada em 1822, com o objectivo de melhorar as circunscrições das paróquias. De acordo com o projecto, redigido em 20 de Fevereiro desse ano, apresentado no dia 16 de Setembro às Cortes Gerais, era de grande utilidade temporal e espiritual para muitas povoações desanexarem-se de uma igreja para se unirem à que lhes ficasse mais próxima. Isso poderia acontecer não apenas com povoados como ainda com as paróquias em situação de vacatura com menos de 100 fogos ou com escassez de recursos para reedificar as igrejas em ruína. Em qualquer dos casos, não seriam alterados os limites para o efeito da cobrança dos dízimos[39].

Passando agora para a análise da subdivisão interna dos arciprestados maiores, cumpre sublinhar que ela se manteve praticamente inalterável, com excepção do arciprestado de Lafões, que passou de três a quatro distritos eclesiásticos[40]. O arciprestado do Aro da cidade de Viseu encontrava-se dividido em cinco arciprestados menores. O primeiro estava composto por 12 freguesias e 85 povoados; o segundo por dez freguesias e 113 povoados; o terceiro por nove freguesias e 56 povoados; o quarto por nove freguesias e 44 povoados; e o quinto por oito freguesias e 123 povoados. Tinha, portanto, este arciprestado, ao todo, 48 freguesias e 421 povoados.

O arciprestado de Lafões achava-se dividido em quatro distritos eclesiásticos, o primeiro dos quais composto por 15 freguesias e 196 povoados; o segundo, por 12

---

34 Ver *idem*, fl. 169v.

35 Ver *idem*, fl. 206v, 216 e 216v.

36 Ver AHDV - *Registo de provisões, licenças e decretos (1863-1884),* lv. 69 (cota antiga lv. 58), fl. 115-115v.

37 Ver *idem*, fl. 167-167v.

38 Ver AHDV - *Livro da População, povoações, arciprestados e concelhos, 20 de Março de 1888*, fl. não numerado.

39 Ver BADAR - *Diário das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portugueza, 1822*, sessão de 16 de Setembro, p. 438-440.

40 Essa alteração obrigou a uma reestruturação nos distritos eclesiásticos, de que é exemplo a deslocação de Ventosa do 3º para o 1º arciprestado menor, ver AHDV - *Registo de provisões, licenças e decretos (1819-1862),* lv. 68 (cota antiga lv. 138), fl. 206.

freguesias e 219 povoados; o terceiro, por 13 freguesias e 127 povoados; e o quarto, por nove freguesias e 55 povoados, prefazendo um total de 49 freguesias e 593 povoados.

O arciprestado de Penaverde estava tripartido. Tinha o primeiro distrito 18 freguesias e 69 povoados; o segundo, 17 freguesias e 59 povoados; e o terceiro, 16 freguesias e 195 povoados. No seu cômputo, esta unidade administrativa sub-diocesana estava constituída por 51 freguesias e 323 povoados.

O arciprestado de Besteiros estruturava-se em três partes simétricas, cada uma das quais com 12 freguesias, contendo a primeira 107 povoados, a segunda 67 e a terceira 71, num total de 36 freguesias e 245 povoados.

O arciprestado de Mões subdividia-se em duas partes também equilibradas em termos físicos e populacionais, apresentando um total de 19 freguesias, dez da primeira e nove da segunda; e 179 povoados, contendo a primeira 87 e a segunda 92.

Por fim, o arciprestado de Santa Comba Dão, simultaneamente o mais pequeno e menos fragmentado, com apenas quatro freguesias e 39 povoados.

Para melhor se perceber o aumento exponencial do número de povoados entre 1821 e 1888 apresenta-se a estatística populacional da diocese.

Tabela nº 3 - *Distribuição da população diocesana por cada um dos arciprestados em 1821*[41]

Arciprestado	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	Total
Aro	14.736	11.300	10.553	7.558	9.285	53.432
Lafões	14.622	9.939	11.040			35.601
Besteiros	9.999	8.053	12.064			30.116
Penaverde	6.956	8.344	9.690			24.990
Mões	8.801	8.003				16.804
Total						160.943

Tabela nº 4 - *Distribuição da população diocesana por cada um dos arciprestados em 1888*[42]

Arciprestado	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	Total
Aro	20.831	10.512	7.704	8.059	12.452	59.558
Lafões	6.630	14.345	10.810	4.615		36.400
Besteiros	9.098	14.018	21.794			44.910
Penaverde	8.440	8.593	10.631			27.664
Mões	8.419	7.220				15.639
Santa Comba Dão	5428					5.428
Total						189.171

[41] Elaborada a partir de AHDV - *Relação das parochias do bispado de Vizeu (1830).*

[42] Elaborada a partir de AHDV - *Livro da População, povoações, arciprestados e concelhos, 20 de Março de 1888.*

Em 1888, a diocese era habitada por aproximadamente 189.171 pessoas, mais 28.228 do que em 1821[43]. Esse aumento estava exactamente em consonância com a tendência geral do país que, não obstante os grandes fluxos emigratórios para o Brasil durante a segunda metade da centúria, viu a sua população aumentar de forma considerável. Não deixará de se referir que, embora o distrito de Viseu tenha sido um dos que mais perdeu efectivos populacionais para a antiga colónia americana, foi, no período compreendido entre 1851 e 1900 o terceiro mais povoado, depois de Lisboa e Porto, e com uma população bastante jovem[44].

O arciprestado mais populoso foi sempre o do Aro. De todos, o de Besteiros foi o que protagonizou o maior aumento populacional, ultrapassando o de Lafões. Penaverde registou uma pequena subida, ao passo que Mões foi o único que perdeu população. Por seu turno, Santa Comba Dão era o arciprestado onde vivia o menor número de fiéis. Importa ainda referir que esse pico demográfico se acentuou a partir de 1821. Nesse ano, a taxa de natalidade da diocese era de 32,7‰, enquanto a taxa de mortalidade se situava nos 19,3‰, o que resultava numa taxa de crescimento natural de 13,4‰[45].

Tal como fica ainda evidente nos quadros apresentados, a maior ou menor subdivisão dos arciprestados era, em geral, proporcional aos seus quantitativos populacionais. Percebe-se, deste modo, que para uma melhor administração, os arciprestados de limiares mais extensos e que apresentavam um maior número de fiéis exigiam uma maior subdivisão, tal como o do Aro, dividido em cinco zonas. Seguia-se o de Lafões, quadripartido, o qual muito embora não fosse o segundo mais populoso, era, de acordo com quadro atrás apresentado, não só um dos que apresentava um maior número de freguesias, como ainda, de todos, o que detinha o maior número de povoados. O de Besteiros, não obstante o extraordinário aumento da sua população, apenas incorporou 3 novas freguesias, pelo que manteve a sua configuração tripartida, o mesmo acontecendo com o de Penaverde. Por seu turno, o arciprestado de Mões encontrava-se dividido em dois, enquanto Santa Comba, pela exiguidade dos seus limites, era o único que não apresentava no seu seio divisões territoriais.

Compreende-se, também, que na maioria dos arciprestados havia disparidades populacionais entre as suas subdivisões territoriais. Isso só não acontecia no de Penaverde,

---

[43] Ver AHDV - *Livro da População, povoações, arciprestados e concelhos, 20 de Março de 1888.* Este livro não apresentou dados relativos a 42 das 207 paróquias. Considerando, porém, que o número de paróquias em que se verifica essa lacuna é relativamente proporcional entre cada um dos arciprestados (14 paróquias de Penaverde, 9 do Aro, 7 de Mões, 7 de Besteiros e 5 de Lafões), poder-se-á assegurar que, apesar de provisório, esse quantitativo evidencia um significativo aumento populacional e indica quais os arciprestados mais e menos populosos.

[44] Ver VEIGA, Teresa R. - As realidades demográficas, in SERRÃO, J. e MARQUES, A. H. de Oliveira (ed.) - *Nova História de Portugal.* Lisboa: Editorial Presença, 2003, vol. X, p. 17-70.

[45] Ver AHDV - *Livro da População, povoações, arciprestados e concelhos, 20 de Março de 1888.*

que apresentava um número populacional bastante aproximado em cada uma das três zonas em que se encontrava dividido para efeitos de melhor administração paroquial.

Tabela nº 5 - *Tipo de paróquias da diocese de Viseu (1821-1829)*[46]

Tipo de paróquia	Curatos	Abadias	Vigararias	Priorados	Reitorias	Total	
						N.º	%
Matrizes	2	18	23	1	2	**46**	**22,7**
Filiais	69	1	19	0	0	**89**	**44,1**
Nem matrizes nem filiais	1	46	14	1	1	**63**	**31,2**
Não se sabe						**4**	**2,0**
Total	**72**	**65**	**56**	**2**	**3**	**202**	**100**

Tabela nº 6 - *Tipo de paróquias nos vários arciprestados da diocese de Viseu (1821-1829)*[47]

Arciprestados	Curatos		Priorados		Abadias		Vigararias		Reitorias		Não se sabe		Total
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
Aro de Viseu	17	32,7	0	0	16	30,8	16	30,8	0	0	3	5,8	**52**
Besteiros	6	18,2	2	6,1	11	33,3	12	36,4	2	6,1	0	0	**33**
Lafões	11	25,0	0	0	16	36,4	17	38,6	0	0	0	0	**44**
Mões	5	20,8	0	0	14	58,3	5	20,8	0	0	0	0	**24**
Penaverde	33	67,4	0	0	8	16,3	6	12,2	1	2,0	1	2,0	**49**
Total	**72**	35,6	**2**	1,0	**65**	32,2	**56**	27,7	**3**	1,5	**4**	2,0	**202**

Tabela nº 7 - *Tipo de paróquias nos vários arciprestados da diocese de Viseu em 1888*[48]

Arciprestados	Curatos		Priorados		Abadias		Vigararias		Reitorias		Total
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
Aro de Viseu	16	33,3	0	0	17	35,4	15	31,3	0	0	**48**
Besteiros	9	25,0	1	2,8	11	30,6	13	36,1	2	5,6	**36**
Lafões	11	22,5	1	2,0	17	34,7	20	40,8	0	0	**49**
Mões	4	21,1	0	0	11	57,9	4	21,1	0	0	**19**
Penaverde	34	66,7	0	0	8	15,7	8	15,7	1	2,0	**51**
Sta Comba Dão	0	0	4	100	0	0	0	0	0	0	**4**
Total	**74**	35,7	**6**	2,9	**64**	30,9	**60**	29,0	**3**	1,4	**207**

[46] Elaborada a partir de AHDV - *Relação das parochias do bispado de Vizeu (1830).*

[47] Elaborada a partir de AHDV - *Relação das parochias do bispado de Vizeu (1830).*

[48] Elaborada a partir de AHDV - *Livro da População, povoações, arciprestados e concelhos, 20 de Março de 1888.*

A maioria das 202 paróquias que compunham a diocese viseense no período compreendido entre 1821 e 1829 não estavam adstritas a nenhuma outra: 46 (22,7%) eram matrizes; 63 (31,2%) nem eram matrizes nem filiais. Na condição de anexas estavam 88 paróquias, correspondentes a 44,1% do total.

As paróquias estavam inseridas numa hierarquia institucional proporcional à hierarquia de rendimentos dos respectivos párocos titulares. Por seu turno, o volume dos réditos dependia, em parte, do facto de essas paróquias estarem ou não adstritas a outras[49]. Abadias, reitorias e priorados ocupavam as posições cimeiras, tendo algumas delas várias anexas à sua igreja matriz e proporcionando as côngruas mais elevadas da diocese. Até à abolição dos dízimos conferiam ainda a vantagem de permitir aos clérigos nelas providos a arrecadação directa desse tributo.

Das 65 abadias do bispado apenas uma, Figueiredo de Alva, era filial, nomeadamente da paróquia de Alva, também abadia. Das restantes, 18 eram matrizes e 46 não estavam adstritas nem eram matrizes. As vigararias ocupavam uma posição mais equilibrada, muito embora o número das que não eram filiais fosse muito maior do que o referente às que o eram. Os curatos eram na sua maioria paróquias anexas, filiais ou sufragâneas das abadias, vigararias, priorados e reitorados, registando-se apenas duas que eram matrizes (Viseu e Coruche) e uma que não era matriz nem filial (Moimenta de Maceira Dão).

De acordo com os quadros apresentados, entre 1821 e 1888, as paróquias da diocese de Viseu eram na sua maioria curatos. Contudo, essa supremacia, correspondente a 35,7% do total, apenas se verificou no arciprestado de Penaverde. O número de abadias e vigararias era também alto, correspondendo juntas a cerca de 60% do total, sendo o arciprestado de Lafões aquele onde se verificou o seu mais alto índice, logo seguido pelo do Aro. As reitorias eram escassas, assim como os priorados, sendo de relevar que deste tipo, em 1888, eram todas as freguesias do pequeno arciprestado de Santa Comba Dão criado depois de 1882[50].

De acordo com um rol de 1890, o território diocesano já não apresentava a mesma configuração. Estava repartido por 209 paróquias, isto é, duas a mais do que dois anos antes: Vilar Seco, curato pertencente ao arciprestado do Aro; e Vimieiro, curato pertencente ao arciprestado de Santa Comba Dão, que transitara do bispado de Coimbra juntamente com as suas dez aldeias: Rojão Grande, Val da Porca, Lameirinhas, Casal Novo, A de Martinho, Casal das Castinceiras, Coval, Cerradinho, Quinta, e

---

[49] Ver ALVES, Daniel Ribeiro - *Os dízimos no final do Antigo Regime. Aspectos económicos e sociais (Minho, 1820-1834)*. Lisboa: CEHR; UCP, 2012, p. 13-46.

[50] O estatuto das paróquias evoluiu no tempo, como mostra a provisão de louvor que, nos anos 80 do século XIX, foi outorgada pelo bispo D. José Dias Correia de Carvalho, a qual conferia ao padre Luís Marques da Gama Oliveira o título de abade, extensivo aos seus sucessores, ver AHDV - *Registo do movimento do clero (1899),* lv. 65 (cota antiga lv. 199), fl. 153.

Bairro Novo ou da Estação (em alusão à linha férrea da Beira Alta)[51]. Assim se cumpria o que se dizia a respeito de Vilar Seco em 1710, no livro concertado para descrever as igrejas do bispado, onde se aludia a que essa igreja poderia vir a ser matriz: "He anexa a Santar, a igreja esta fora do lugar em hum olival, he pequena, poderá ir a matris por ser perto nem haver rio"[52]. Sabe-se, porém, que Vilar Seco não conquistaria o estatuto de freguesia apenas em 1890. Já na relação das paróquias da diocese no período compreendido entre 1821 e 1829, aparecia como freguesia da diocese, filial da abadia de Santar e vila do concelho de Senhorim. Estranha-se o facto de ter desaparecido do rol de 1888 para voltar a incorporar a relação de 1890[53].

Na aurora da última década do século XIX existiam no bispado 59.336 fogos, aí vivendo cerca de 256.746 almas[54]. Em termos geofísicos e humanos verificava-se um contraste entre o escasso número de habitantes e os limiares, por vezes extensos, de determinadas paróquias. Predominavam as de pequena dimensão, com um número de fogos situado entre as duas e as três centenas, embora existissem também outras abaixo desse limiar, como Cunha Alta, Forles, Covelo de Paivô, Ínfias e Ribolhos, com cerca de 40 a 50 fogos e uma população que oscilava entre as 170 e as 300 almas[55].

As que evidenciavam uma taxa de ocupação populacional mais elevada, eram: Viseu Ocidental, freguesia sede do bispado, com 1105 fogos e 5269 almas; Oliveira do Conde, com 1069 fogos e 4299 almas; Silgueiros, 976 fogos e 3598 almas; Canas de Senhorim, 874 fogos e 3036 almas; S. João de Areias, 823 fogos e 3077 almas; Ferreira de Aves, 770 fogos e 4495 almas; Senhorim, 722 fogos e 3194 almas; Lajeosa, 670 fogos e 2906 almas; Santar, 666 fogos e 2340 almas; Sul, 652 fogos e 3083 almas; Cabanas, 646 fogos e 2603 almas; e S. Pedro do Sul, 632 fogos e 3026 almas[56].

Era precisamente a evolução populacional, de que dependiam em grande parte os réditos paroquiais, que obrigava a uma reestruturação do mapa paroquial da diocese, com a promoção de algumas paróquias anexas a independentes e a criação de novas freguesias. O estatuto poderia conhecer também, neste contexto, revisão, como aconteceu com a vigararia de Cabanas. Por provisão de 29 de Julho de 1892, D. José Dias Correia de Carvalho elevou-a a abadia, considerando não apenas o "ardente desejo"

---

[51] Ver AHDV - *Registo de Lotação das Paróquias (1890-1930)* (cota antiga lv. 128) e FERREIRA, Pedro Augusto - *Portugal… , cit.*, vol. XII, p. 1448-1449.

[52] Ver AHDV - *Livro do sítio de cada igreja deste bispado e da qualidade delas, 1710*, fl. 3.

[53] Ver AHDV - *Relação das parochias do bispado de Vizeu (1830),* fl. 64v.

[54] A este número acresce a população da paróquia de Mangualde que não foi considerada nesta contagem, ver AHDV - *Registo de Lotação das Paróquias (1890-1930)* (cota antiga lv. 128).

[55] Ver AHDV - *Registo de Lotação das Paróquias (1890-1930)* (cota antiga lv. 128).

[56] Ver *ibidem*.

dos habitantes, mas também o seu elevado número de fogos e cotação alta das suas rendas, que a alcandoravam a uma das mais importantes da diocese[57].

A última reforma das estruturas administrativas subdiocesanas ocorreu pouco tempo antes do termo do episcopado de D. José Dias Correia de Carvalho. Em 24 de Novembro de 1910, o antístite alterou não apenas a circunscrição como também a designação dos vários arciprestados da diocese, que passaram a ser 15 no total, integrando 209 freguesias. Das designações dos anteriores arciprestados, apenas se manteve a do Aro e Mões, agora reduzidos aos concelhos de Viseu e Castro Daire. Todos os outros adoptaram o nome do município a que territorialmente correspondiam, ou seja, cada concelho passou a constituir sede de um arciprestado, exceptuando os de Mangualde, S. Pedro do Sul, Tondela e Viseu que, por serem os mais extensos, ficaram subdivididos[58].

O do Aro de Viseu ficava agora com três arciprestados menores: o 1º com 13 freguesias, o 2º com nove e o 3º com dez. O de Mangualde tinha dois arciprestados menores, cada um com nove freguesias. Por sua vez, o de Tondela estava estruturado em dois distritos eclesiásticos, o 1º com 14 freguesias e o 2º com 13. Por fim, o de S. Pedro do Sul também estava repartido em duas zonas, cada uma com dez freguesias. Além destes quatro arciprestados maiores, a diocese ficava composta por mais 11, cada um com um número de freguesias relativamente equitativo face aos demais, a saber: Aro (32), Mangualde (18), S. Pedro do Sul (20), Tondela (27), Aguiar da Beira (13), Carregal do Sal (7), Fornos de Algodres (13), Mões (8), Nelas (6), Oliveira de Frades (10), Penalva do Castelo (12), Santa Comba Dão (8); Sátão (13), Sever do Vouga (10) e Vouzela (12)[59].

1.1.2 Os oragos

Através do registo de lotação das paróquias, redigido no ano de 1890, verifica-se que a diocese de Viseu estava composta por 209 freguesias. No que diz respeito aos oragos existia uma forte devoção mariana em todo o território diocesano. Havia 61 freguesias, e entre elas as duas da cidade sede do bispado (Viseu Ocidental e Viseu Oriental), que tinham Santa Maria como padroeira, ainda que com invocações distintas, a saber: S.ta Maria, 12 freguesias; Nossa Senhora da Assunção, dez; Nossa Senhora da Graça, sete; Nossa Senhora da Natividade, cinco; Nossa Senhora da Purificação, quatro; Nossa Senhora das Neves, quatro; Nossa Senhora da Conceição quatro; Nossa Senhora da Expectação, três; Nossa Senhora da Anunciação, dois; Nossa Senhora do Pranto, dois; Nossa Senhora

---

57 Ver AHDV - *Registo de provisões, licenças e decretos, 1884-1915*, lv. 70 (cota antiga lv. 59), fl. não numerado.

58 Ver AHDV - *Registo de pastorais, decretos e provisões (1900-1924)*, lv. 72, (cota antiga lv. 23), fl. 188-192.

59 Ver *ibidem*.

da Luz, dos Prazeres, da Várzea, do Loreto, do Vale, do Milagre, do Ouvido, e das Boas Novas, uma freguesia cada[60].

Esta forte devoção mariana não era exclusiva da diocese viseense. Encontrava-se presente em todo o reino, designado desde tempos remotos como "Terra de Santa Maria"[61]. De acordo com o censo da população de 1890, das 3.736 freguesias dos 17 concelhos do reino, 1.032, isto é, 27,6% eram dedicadas a Nossa Senhora[62]. Espécie de mariolatria, essa forte veneração, difusa por toda a diocese, atingia também os oragos das capelas, das confrarias, das irmandades, proporcionando variadíssimos momentos de culto mariano ao longo do ano.

S. Pedro era o segundo orago mais comum no bispado, estando presente em 22 paróquias, seguido de S. João Baptista e S. Miguel, cada um dos quais com 19 paróquias. A estas acresciam nove da invocação de S. Martinho; oito que evidenciavam a devoção cristológica do Salvador; e cinco encomendadas a S. Sebastião. Logo abaixo, S. Julião e S. Tiago, eram os padroeiros de quatro freguesias cada[63].

Uma série lata de outros oragos, com pouca representação percentual, completava o total, nomeadamente S. Cristóvão, S. Mamede, S. Simão, S. Vicente, S.ta Eulália, S.ta Marinha e o Divino Espírito Santo, com três paróquias; e S.ta Ana, S.ta Luzia, S.ta Maria Madalena, S.to António, S.to André, S.to Estêvão, S.to Isidoro, S. Pelágio, S. Paulo, com 2 paróquias. S.ta Cecília, S.ta Comba, S.ta Águeda, S.to Adrião, S. Carlo Borromeo, S. Cipriano, S. Cosme, S. Domingos, S.to Eusébio, S. Facundo, S. Félix, S. Genésio, S. Lourenço, S. Jerónimo, S. João Evangelista, S. Tomé, S. Silvestre, Santíssimo nome de Jesus, e S.ta Cruz eram patronos de apenas uma freguesia da diocese[64].

Não se pode, contudo, vincular as devoções dos fiéis apenas aos oragos das paróquias, porquanto segundo dados relativos ao período compreendido entre 1888 e 1890 existiam na diocese 1800 povoados, 1011 capelas e 35 oratórios com as invocações mais diversas. O arciprestado do Aro tinha 259 capelas e 13 oratórios; o de Lafões, 221 capelas e seis oratórios; o de Penaverde, 202 capelas e quatro oratórios; o de Besteiros, 184 capelas e oito oratórios; o de Mões, 115 capelas e três oratórios; e o de Santa Comba Dão, 30 capelas e apenas um oratório[65].

---

60 Ver AHDV - *Registo de Lotação das Paróquias (1890-1930)* (cota antiga lv. 128).

61 Ver MOREIRA, Domingos de A. - Oragos Paroquiais Portugueses, in AZEVEDO, Carlos Moreira de (dir.) - *Dicionário… , cit.*, 2001, vol. 3, p. 325-328.

62 Ver MARQUES, João Francisco - Oração e devoções, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) - *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, vol. 2, p. 603-670.

63 Ver AHDV - *Registo de Lotação das Paróquias (1890-1930)* (cota antiga lv. 128).

64 Ver *ibidem*.

65 Ver AHDV - *Livro da População, povoações, arciprestados e concelhos, 20 de Março de 1888* e AHDV - *Registo de Lotação das Paróquias (1890-1930)* (cota antiga lv. 128).

Tabela nº 8 - *Capelas nas freguesias de cada arciprestado em 1890*[66]

Capelas	Aro	Lafões	Besteiros	Mões	Penaverde	Sta. Comba	Total
0	0	1	4	2	2	0	**9**
1-5	29	29	22	11	40	3	**134**
6-10	16	17	6	3	7	2	**51**
11-15	3	1	4	2	2	0	**12**
16-20	1	0	0	0	1	0	**2**
+ de 20	0	0	0	1	0	0	**1**

O quadro gizado permite concluir que era grande a disseminação de capelas por todos os arciprestados da diocese[67]. Não obstante, excluindo os arciprestados do Aro e de Santa Comba Dão existissem em todos os outros paróquias sem qualquer capela ou oratório, apenas nove freguesias estavam nessa situação: Águas Boas e Forles, no arciprestado de Mões; Cortiçô e Travanca, no arciprestado de Penaverde; Fail, Ferreirós, Sobral de Papízios e Vila Nova da Rainha, no arciprestado de Besteiros; e Varzielas, no arciprestado de Lafões. Eram paróquias pequenas e de baixos índices populacionais que, presumivelmente, não disporiam de recursos para a erecção de santuários. A maioria das freguesias da diocese (134) tinha entre uma a cinco capelas. Uma quantidade menor de paróquias (51) possuía entre seis a dez capelas e uma cifra ainda mais baixa (15) detinha mais de dez.

Existiam, portanto, freguesias onde esses templos escasseavam, outras onde eles abundavam, como Ferreira de Aves, Mangualde e Castelo de Penalva que, no ano de 1890, tinham cada uma 25, 20 e 18, respectivamente. Esta proliferação de capelas poder-se-á explicar por serem áreas densamente habitadas e/ou com vários povoados anexos. Ferreira de Aves agregava 26 povoações, Mangualde tinha adstritas 17 e a Castelo de Penalva estavam anexadas 36. Além destas, outras revelaram a mesma correlação, isto é, um número alto de capelas e quase sempre um número superior de povoações anexas, tais como: S. Pedro do Sul, 15-25; Sul, 15-18; Mões, 13-16; Silgueiros, 12-13; Vila Boa, 12-26; Barreiro, 11-11; Cavernães, 11-16; Pindo, 11-25; Bodiosa, 10-14; Moledo, 10-13; Povolide, 10-13; Reriz, 10-16; S. Pedro de France, 9-24; Silva Escura, 9-27; S. João de Areias, 9-14; Ribeiradio, 8-25; Rio de Moinhos, 8-17. Oliveira do Conde foi das poucas paróquias que revelou menor número de povoados, em relação a um número elevado de capelas, 14. Trata-se, parece, de um dos casos em que essa desproporcionalidade se justifica

[66] Elaborada a partir de AHDV - *Registo de Lotação das Paróquias (1890-1930)* (cota antiga lv. 128).

[67] É possível saber a data de fundação da maior parte delas, ver ALVES, Alexandre - Igrejas e capelas públicas e particulares da diocese de Viseu nos séculos XVII, XVIII e XIX. *Beira Alta*. 23, 4 (1964) 307-332; 24, 1 (1965) 37-73; 24, 2 (1965) 207-221; 24, 3 (1965) 261-296; 25, 1 (1966) 105-133; 25, 3 (1965) 365-378; 26, 3 (1967) 353-375; 26, 4 (1967) 545-572; 27, 1 (1968) 73-98; 27, 2 (1968) 139-169.

pelo indicador populacional, porquanto se tratava da segunda freguesia mais populosa do bispado[68].

Ilustração nº 4 - *Capela de S.ta Ana*
(Tondela, finais do século XIX © Jaime Ricardo Gouveia)

Percebe-se, assim, que as freguesias de maior dimensão e população, ou que apresentavam uma grande disseminação de povoados (aldeias, lugares e quintas) eram as que possuíam o maior número de capelas, não apenas porque alguns desses povoados se situavam a grande distância da igreja matriz, impossibilitando os seus moradores de se deslocarem às celebrações religiosas, mas também porque o número de habitantes era suficiente para viabilizar a construção e manutenção desses templos. Existiram, porém, algumas excepções. Desde logo, a da paróquia de Farminhão. Com apenas três anexas e sem ter grande população, tinha dez capelas. No pólo oposto, houve paróquias que revelaram um número diminuto de capelas e altíssimo de povoados, como foi o caso de Rocas, 4-20; S. Cipriano, 4-17; Sever do Vouga, 5-23; Santa Cruz da Trapa, 6-21[69].

A existência destas capelas, muitas delas dedicadas a Maria, co-redentora, advogada dos pecadores e mãe de Misericórdia, traduzia a forte devoção das populações da diocese por outros santos além do padroeiro, implicando a realização de festividades que adquiriam uma dimensão igual ou superior à das que se faziam ao patrono da paróquia. Tomando aleatoriamente como exemplo a freguesia de S. Salvador, pertencente ao arciprestado do Aro e que tinha como orago Nossa Senhora das Neves, percebe-se que eram muitos os festejos religiosos aí celebrados. Na igreja paroquial, além de Nossa Senhora das Neves, padroeira, realizavam-se as festas do Santíssimo Sacramento, S.to António, S.ta Bárbara, S. Sebastião, S.ta Rita e S. João. Fora dela, festejava-se a Senhora da Saúde em Paradinha e S. João Baptista, denominado S. João Velho, em Vildemoinhos. Esta última era a mais pomposa e notável, tanto pela extraordinária afluência de romeiros e devotos, quanto pela dimensão profana traduzida na realização da cavalhada. Abraveses suplantava a maioria. Ali decorriam anualmente as festas em honra de S.ta Luzia, S. Pedro, S. Tiago, Senhora das Candeias, S.ta Bárbara e S.ta Luzia, às quais acudiam romagens, despovoando Viseu nesses dias. Em muitas outras freguesias sucedia o mesmo, denotando como o povo de Viseu era muito religioso[70].

---

68 Ver AHDV - *Livro da População, povoações, arciprestados e concelhos, 20 de Março de 1888* e AHDV - *Registo de Lotação das Paróquias (1890-1930)* (cota antiga lv. 128).

69 Ver *idem*.

70 Ver FERREIRA, Pedro Augusto - *Portugal…, cit.*, vol. XII, p. 1530-1547.

Ilustração nº 5 - *Capela de Nossa Senhora do Campo*
(Campo de Besteiros, inícios do século XX © Jaime Ricardo Gouveia)

Estes itinerários revelavam uma forte devoção mariana, sendo várias as romagens que na diocese veneravam Maria, pelo que muitas das capelas existentes em todo o bispado lhe eram devotas. Foi possível apurar que, entre 1820 e 1910, pelo menos em 112 das freguesias que integravam o território diocesano, isto é, em mais de 50%, existiam capelas que tinham a mãe de Jesus como patrona. A veneração acontecia sob 54 invocações distintas, sendo as de Nossa Senhora da Conceição e do Carmo as mais frequentes[71].

1.1.3 O padroado

O *jus patronatus* (direito de padroado), adquiria-se pela prescrição, fundação e dotação de uma igreja. Implicava dois tipos de privilégios: *jus praesentandi* (direito de apresentação) e *jura honorifica* (direitos honoríficos). No que diz respeito ao primeiro, o padroeiro tinha a faculdade de indicar um sacerdote para o provimento de um lugar vago na sua igreja. Tinha ainda, extraordinariamente, o direito de emolumento, isto é, de dispor dos bens ou benefícios da igreja do seu padroado. No que concerne ao segundo, o padroeiro poderia exteriorizar a sua honra ocupando um lugar de destaque durante as celebrações religiosas. Poderia também ser solenemente recebido à porta da igreja e colocar as suas armas ou brasão nas igrejas de que era patrono. Na medida em que pressupunha privilégios honoríficos e de apresentação, mas também obrigações, nomeadamente de inspecção e defesa, o direito de padroado era útil e oneroso, quer para a igreja quer para o padroeiro. Dos direitos compreendidos no padroado o mais importante era de facto o *jus praesentandi seu praesentationis*, isto é o direito do patrono propor um eclesiástico, no momento da primeira nomeação ou em todos os casos de vacatura de um benefício, fundado por ele, ou por seus predecessores no padroado,

[71] Muitos destes templos já existiam, outros foram construídos durante o período em estudo. Veja-se por exemplo, a provisão de 7 de Julho de 1821 que habilitava os habitantes de Póvoa do Pinheiro, freguesia de Castelões, a edificar a capela de Nossa Senhora da Paz, ver AHDV - *Registo de provisões, licenças e decretos (1819-1862),* lv. 68 (cota antiga lv. 138), fl. 22; e a provisão para benzer a recém-edificada capela de Nossa Senhora das Neves em Sá, Carvalhais, ver AHDV - *Registo de provisões, licenças e decretos (1884-1915),* lv. 70 (cota antiga lv. 59), fl. 7v.

de forma que, se o apresentado fosse capaz, digno e proposto na forma canónica, a nomeação solicitada não poderia ser recusada[72].

Em livro que coligiu mapas enviados durante vários anos pelos párocos do bispado, o seu escrivão, com acerto, rematou a abertura da sua manuscrita obra da seguinte maneira: "teve por fim esta curiosidade dar bem a conhecer pelo meudo o bispado que descreve, e facilitar serviço ao Governo e Camara Eccleziastica do bispado, não fallando ja no proveito de ficar sendo hum monumento, que algum dia podera parecer interessante"[73]. O aludido livro tornou possível gizar o quadro que se segue.

Tabela nº 9 - *Padroeiros das paróquias da diocese de Viseu (1821-1829)*[74]

Padroado	Aro	Lafões	Besteiros	Penaverde	Mões	Total	
						N.º	%
Titular da Matriz	12	17	10	35	7	**81**	40,1
Padroado Real	9	8	8	6	6	**37**	18,3
Bispo	16	5	2	1	1	**25**	12,4
Particulares	4	6	4	3	5	**22**	10,9
Inst. monásticas	4	1	1	--	--	**6**	3,0
Univ. de Coimbra	1	1	1	--	1	**4**	2,0
Em litígio	2	--	--	--	1	**3**	1,5
Patriarcal de Lisboa	1	--	1	--	--	**2**	1,0
Bispo e cabido	1	--	--	--	--	**1**	0,5
Padroado Real e bispo	--	--	1	--	--	**1**	0,5
Arcipreste	--	1	--	--	--	**1**	0,5
Arcediago da Sé	--	--	--	--	1	**1**	0,5
Não se sabe	2	5	5	4	2	**18**	8,9
Total	**52**	**44**	**33**	**49**	**24**	**202**	100

De acordo com este quadro, as paróquias da diocese viseense tinham diversificado tipo de padroeiros. Os canonistas do período Moderno dividiam o padroado em duas grandes categorias: pessoal e real. O primeiro competia a alguma pessoa independentemente de qualquer coisa a que andasse anexo. O segundo era inerente ao solo ou à propriedade. Além de pessoais ou reais, também poderiam subdividir-se em eclesiásticos, seculares e mistos. Padroado eclesiástico era aquele que se dava sobre um benefício fundado e dotado pelos bens da igreja, ou dotado por um leigo e dado à igreja ou mosteiro. Padroado secular era

[72] Ver PRAÇA, J. J. Lopes - *Ensaio sobre o padroado portuguez. Dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas.* Coimbra: Imprensa da Universidade, 1869, p. 16-26.

[73] Ver AHDV - *Relação das parochias do bispado de Vizeu (1830)*, fl. 2v.

[74] Elaborada a partir de AHDV - *Relação das parochias do bispado de Vizeu (1830).*

o que pertencia a um leigo em virtude do seu património ou de sucessão. Padroado misto era o do benefício que tinha dois ou mais patronos, um leigo e outro eclesiástico. Neste último caso, a apresentação para os benefícios poderia ser feita de forma simultânea ou alternada mas somente no primeiro caso o padroado era rigorosamente misto. Estes dois últimos tipos de padroado, secular e misto, repartiam-se ainda em hereditários e familiares gentílicos. Os hereditários eram transmitidos para quaisquer herdeiros. Os familiares gentílicos eram deixados apenas à família consanguínea e subdividiam-se em activos e passivos. Activos, quando os patronos tinham o direito de apresentar. Passivos, quando os patronos tinham o direito de ser apresentados[75].

Verificou-se ao longo do período Moderno uma paulatina dilatação do padroado real, intensificada a partir de finais do século XVIII[76]. No entanto, com a legislação liberal oitocentista os direitos de padroado foram absorvidos pela Coroa. No projecto da Constituição de 1822, discutido nas *Cortes Geraes e Extraordinárias da Nação Portugueza*, propunha-se que ao monarca coubesse apresentar para os bispados dignidades, conezias e mais benefícios eclesiásticos do padroado real, que não tivessem cura de almas, precedendo proposta do Conselho de Estado. Sugeria-se ainda que a apresentação dos benefícios curados fosse precedida de concurso perante os prelados diocesanos, de acordo com as disposições do Direito Canónico acerca dos benefícios de padroado eclesiástico. No decurso do intenso debate acerca desta proposta, houve quem propusesse que o rei tivesse ingerência na apresentação "pura e concorrente" de todos os benefícios da Igreja portuguesa. Tal pretensão não foi acolhida, vindo o diploma promulgado a consignar que o rei teria faculdade de "apresentar para os bispados, precedendo proposta triple do Conselho d'Estado. Apresentar benefícios ecclesiasticos de padroado real curados ou não curados, precedendo concurso e exame publico perante os prelados diocesanos"[77].

A Carta Constitucional de 1826 foi mais longe. No capítulo referente às atribuições do poder executivo, dispôs que competia ao rei nomear bispos e prover os benefícios eclesiásticos. Com este diploma os padroados leigos e eclesiásticos passaram para a Coroa, aí se mantendo até à *Lei da Separação do Estado das Igrejas*, de 20 de Abril de 1911[78]. Contudo, o normativo constitucional vintista não deixou de suscitar dúvidas na Câmara dos Pares. Esgrimiu-se, aliás, a ideia de que o imperador apenas se referira

---

[75] Ver PRAÇA, J. J. Lopes - *Ensaio sobre o padroado portuguez…, cit.*, p. 16-17.

[76] Ver PAIVA, José Pedro - A Igreja e o Poder, in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) - *História Religiosa…, cit.*, vol. 2, p. 135-139.

[77] Ver *Constituição Politica da Monarchia Portugueza.* Lisboa: Na Imprensa Nacional, 1822, tit. IV, cap. I, artigo 123º, § V.

[78] Ver *Carta Constitucional da Monarchia Portugueza decretada e dada pelo rei de Portugal e dos Algarves D. Pedro, imperador do Brasil.* Lisboa: Na Impressão Régia, 1826, cap.II, §2.

aos benefícios eclesiásticos do padroado da Coroa, já que o artigo em análise tinha derivado do seu semelhante da Constituição Brasileira, reino onde só havia padroado real. A opinião da maioria denegaria essa ideia, considerando que não deveria distinguir onde a lei o não fizera[79].

O estado convulsionário do reino nos alvores do liberalismo não permitiu que se praticasse a disposição exarada na Carta Constitucional, pelo menos até 1834[80]. Aqui reside a explicação para o facto de a *Relação das parochias do bispado de Vizeu*, anteriormente citada, e redigida em 1830, baseada nos mapas enviados pelos párocos da diocese entre 1821 e 1829 ter referido vários padroeiros além da Coroa. Daí se depreende que Viseu tenha sido uma das dioceses onde a legislação liberal referente ao direito de padroado não se cumpriu, pelo menos até ao final da década de 30[81].

De acordo com o quadro nº9, a maior parte das paróquias do bispado, 81, correspondente a 40,1%, tinha como padroeiros os titulares das igrejas matrizes. Na verdade, essa hegemonia estatística apenas se verificou com mais expressividade no arciprestado de Penaverde, o que se explica pelo facto de ser esse o território onde existia um maior número de curatos. Aí, do total de 49 paróquias, esses padroeiros tinham direito de apresentação em 35 (71,4%). Nos arciprestados de Lafões e Besteiros também se verificava essa supremacia, mas com um maior equilíbrio face a outros padroeiros. No arciprestado de Mões os titulares das matrizes eram padroeiros de apenas uma igreja a mais do que a Coroa, e no do Aro apenas o bispo os ultrapassava no número de igrejas que tinham sob o seu patronato. A grande maioria destes padroeiros exercia o seu direito de forma exclusiva. Em casos mais excepcionais faziam-no de forma alternada com seus homólogos. Assim era nas vigararias de Cunha Baixa e Carvalhal Redondo, no arciprestado do Aro. Na primeira, a apresentação do vigário fazia-se de forma alternada entre os titulares das matrizes de Espinho e Mangualde. No segundo, cabia aos abades de Canas de Senhorim e Santar prover a paróquia de vigário. Acontecia o mesmo ao curato de Silvares, arciprestado de Besteiros, cabendo a apresentação aos párocos de Santiago e Caparrosa interpoladamente. Em Arca, curato do arciprestado do Aro, ocorria o derradeiro caso de provimento alternado detectado no bispado de Viseu (eram seus padroeiros os titulares das matrizes de Alcofra e S. João do Monte)[82].

O padroado real ocupava a segunda posição. Não deixa de ser significativo que nas vésperas da absorção operada pela legislação liberal já a Coroa era o segundo maior padroeiro, exercendo esse direito em 18,3% das paróquias diocesanas, nomeadamente, no arciprestado do Aro: Barreiros, Bodiosa, Lordosa, Mangualde, S. Miguel do Outeiro,

---

[79] Ver PRAÇA, J. J. Lopes - *Ensaio sobre o padroado portuguez…, cit.*, p. 21; 97-195.

[80] Ver *idem*, p. 98.

[81] Ver AHDV - *Relação das parochias do bispado de Vizeu (1830)*.

[82] Ver *idem*, fl. 22, 25 e 56v.

Ribafeita, Santar, Rio de Moinhos e Vila Boa; no arciprestado de Lafões: Alcofra, Cambra, Campia, Pinheiro de Lafões, Queirã, Reigoso, Ventosa e Vouzela; no arciprestado de Besteiros: Caparrosa, Castelões, S.ta Eulália de Besteiros, Lobão, Óvoa, Santiago de Besteiros, Tonda e Vilar de Besteiros; no arciprestado de Penaverde: Aguiar da Beira, Algodres, Carapito, Chãs, Romãs e Silvã de Cima; e no arciprestado de Mões: Cota, Mões, Moledo, Reriz, Vila de Igreja e Vila Maior[83].

Em terceiro lugar encontrava-se o bispo. O seu padroado era constituído por 25 paróquias, correspondentes a 12,4% do total. O antístite controlava apenas uma parte dos benefícios da sua diocese com uma incidência maior no arciprestado do Aro, a saber: Abraveses; Campo; Santos Evos; Fragosela; Lourosa; Mundão; Orgens; Ranhados; Rio de Loba; S. Salvador; Vila Chã de Sá; Viseu; Fornos de Maceira Dão; S. Pedro de France; Torredeita e Cavernães. No arciprestado de Lafões provia os párocos das freguesias de Baiões; Pessegueiro; Ribeiradio; Souto de Lafões e S. Vicente. No de Besteiros era padroeiro das abadias de Canas de Sabugosa e Parada; e no de Mões apresentava o abade de Pinho. Por fim, provia o reitor de Penaverde, sede do arciprestado homónimo[84].

Os padroeiros particulares ocupavam o quarto lugar da tabela mas já com uma percentagem bastante diminuta relativamente aos dois primeiros, 10,9%. Proviam os benefícios vagos em 22 das 202 paróquias da diocese. Raros foram os casos em que não foi possível determinar quem eram esses particulares. Aconteceu isso nas freguesias de Santiago de Cassurrães, Cepões e Espinho, pertencentes ao arciprestado do Aro, e na paróquia de Guardão do arciprestado de Besteiros[85]. No arciprestado do Aro os condes Povolide eram padroeiros da paróquia com o mesmo nome. No arciprestado de Lafões os marqueses de Abrantes eram padroeiros da matriz de Silva Escura; as igrejas de Carvalhais e Santa Cruz da Trapa eram patronato do visconde da Várzea; e Diogo Lopes, de Santar, era o patrono das abadias de Bordonhos e Várzea. No arciprestado de Besteiros a família Peixoto de Alenquer era padroeira da abadia de Lajeosa e os marqueses de Abrantes eram padroeiros das vigararias de Currelos e Oliveira do Conde. No arciprestado de Penaverde os marqueses de Niza detinham o padroado da abadia de Castelo de Penalva. No arciprestado de Mões os condes de Alva eram padroeiros das freguesias de Alva, Mamouros e Pepim; Nuno Caetano Álvares Pereira de Melo, duque do Cadaval, casado com a filha do 2º duque de Lafões, era padroeiro de Ferreira de Aves; e os condes de Resende eram padroeiros de Sul. Por fim, a Casa do Infantado era patrona de três igrejas, nomeadamente a abadia

[83] Ver *idem*, fl. 4-64v.

[84] Ver *idem*, fl. 3-62v.

[85] Ver *idem*, fl. 14v-30.

de Arões, no arciprestado de Lafões; o curato de Coruche e a abadia de Fornos de Algodres no arciprestado de Penaverde[86].

Aos já referidos acresciam alguns padroeiros que detinham um número bastante diminuto de paróquias sob sua apresentação. As instituições monásticas eram patronas de apenas seis igrejas do bispado, correspondendo a 3% do total. O Mosteiro de Lorvão era padroeiro de três delas, Couto de Baixo, Couto de Cima e Treixedo. As duas primeiras, abadias, pertenciam ao arciprestado do Aro e a derradeira, priorado, ao de Besteiros. O Mosteiro de Jesus de Viseu era patrono da abadia de S. Cipriano, e os religiosos bernardos de Fornos de Maceira Dão eram padroeiros do curato de Moimenta de Maceira Dão, ambas freguesias do Aro. Por fim, no arciprestado de Lafões o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra apresentava a matriz de S. João do Monte[87].

A Universidade de Coimbra era padroeira de quatro igrejas da diocese, autênticos resquícios da sua antiga presença na região, nomeadamente a vigararia de Alcafache, arciprestado do Aro; a vigararia de S. Félix, arciprestado de Mões; a vigararia de Oliveira de Frades, arciprestado de Lafões; e a abadia de Papízios, arciprestado de Besteiros[88]. A Patriarcal de Lisboa apresentava as igrejas de Ladário, arciprestado do Aro; e S. João de Areias, arciprestado de Besteiros[89]. As abadias de Mouraz e Canas de Senhorim eram providas de forma alternada. A primeira, pela Coroa e pelo bispo; a segunda, pelo bispo e pelo cabido. Por seu turno, o arcipreste da Sé era padroeiro da vigararia de Arcozelo das Maias, arciprestado de Lafões; e o arcediago da Sé era patrono da matriz de Pindelo dos Milagres, arciprestado de Mões[90].

Andavam em litígio os padroados das abadias de Vil de Souto (disputado pela Casa de Ferronho e pelos condes da Lapa) e Quintela de Azurara (contendido por mitra e Coroa), arciprestado do Aro; e da matriz de S. Martinho das Moitas, pertencente ao arciprestado de Mões. Acrescente-se, por fim, que relativamente a 18 paróquias não foi possível apurar quem eram os padroeiros, a saber: a vigararia de Senhorim e abadia de Silgueiros, no arciprestado do Aro; as abadias de Fataunços, S. Miguel do Mato e Sever do Vouga, e as vigararias de S. Pedro do Sul e Serrazes, no arciprestado de Lafões; as reitorias de Pinheiro de Ázere e Tondela, as abadias de Dardavaz e Mosteiro de Fráguas, e a vigararia de Cabanas, no arciprestado de Besteiros; as abadias de Figueiró da Granja, Ínfias e Matança, e a vigararia de Pindo, no arciprestado de Penaverde; as abadias de Gafanhão e Ribolhos, no arciprestado de Mões[91].

---

86 Ver *idem*, fl. 5v-61v.

87 Ver *idem*, fl. 19, 22v, 32, 39v e 60.

88 Ver *idem*, fl. 4-4v, 26v, 42 e 43.

89 Ver *idem*, fl. 32-32v.

90 Ver *idem*, fl. 6v e 45v.

91 Ver *idem*, fl. 10v-56.

Importa agora perceber se existia correlação entre o tipo de paróquias e o tipo de padroeiros.

Tabela nº 10 - *Repartição do tipo de paróquias pelo tipo de padroados na diocese de Viseu (1821-1829)*[92]

Padroado	Curatos	Priorados	Abadias	Vigararias	Reitorias	N. se sabe	Total
Titular da Matriz	61	0	1	17	0	2	**81**
Padroado Real	0	1	18	18	0	0	**37**
Bispo	9	0	8	6	1	1	**25**
Particulares	1	0	19	2	0	0	**22**
Inst. monásticas	1	1	3	1	0	0	**6**
Univ. de Coimbra	0	0	1	3	0	0	**4**
Em litígio	0	0	2	1	0	0	**3**
Patriarcal de Lisboa	0	0	0	1	0	1	**2**
Bispo e cabido	0	0	1	0	0	0	**1**
Padroado real e bispo	0	0	1	0	0	0	**1**
Arcipreste	0	0	0	1	0	0	**1**
Arcediago da Sé	0	0	0	1	0	0	**1**
Não se sabe	0	0	11	5	2		**18**
Total	**72**	**2**	**65**	**56**	**3**	**4**	**202**

A primeira conclusão a tirar é que as paróquias da diocese tinham mais padroeiros eclesiásticos do que leigos. Mas essa supremacia apenas se verificava nalguns tipos de paróquias. Apenas um dos 72 curatos não estava sob patrono eclesiástico. Era o de Coruche, no arciprestado de Penaverde, que tinha a Casa do Infantado como padroeira. A esmagadora maioria deles eram filiais de outras matrizes. Nesses casos, os padroeiros eram os titulares das paróquias sedes (vigários, abades e priores). Duas coisas foi possível constatar a este respeito. Em primeiro lugar, que algumas dessas filiais eram também vigararias (17) e abadias (1), o que significa que os vigários e abades das matrizes apresentavam os próprios vigários e abades das filiais. Depois, que os titulares das matrizes que tivessem filiais, eram obrigatoriamente patronos de todas essas igrejas, a não ser que o direito de apresentação fosse misto ou alternado. A título de exemplo, a abadia de Castelo de Penalva, do arciprestado de Penaverde, tinha nove filiais: Antas, Esmolfe, Germil, Mareco, Real de Penalva, Trancozelos, Vila Cova de Covelo, Sezures e Ínsua. Estas duas últimas eram vigararias. As demais, curatos. De todas era padroeiro o abade da matriz[93].

[92] Elaborada a partir de AHDV - *Relação das parochias do bispado de Vizeu (1830)*, fl. 79v-91.

[93] Ver *ibidem*.

Os particulares e a Coroa eram quem detinha o monopólio do *jus patronatos* nas abadias da diocese de Viseu, que existiam em número muito próximo ao dos curatos. É também perceptível que o número de vigararias era significativo, podendo concluir-se que, conquanto existissem outros padroeiros nestas igrejas, era sobretudo nas mãos da Coroa e nos titulares das matrizes que estava o *jus praesentandi.* Pela sua escassez, pouco há a dizer relativamente às reitorias e priorados. Das três reitorias existentes na diocese, sabe-se apenas que a de Penaverde era provida pelo bispo. Já os dois priores, de Óvoa e Treixedo, tinham como patrono o rei e o Mosteiro de Lorvão, respectivamente[94].

A partir de 1830 todos os padroados leigos e eclesiásticos transitaram efectivamente para a Coroa, passando esta a exercer esse direito útil e oneroso. Para tal, o governo liberal criou o *Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça* e passou também a administrar da maneira que bem entendeu os espaços físicos agora obsoletos mas anteriormente necessários à arrecadação dos rendimentos relativos aos padroeiros. Assim aconteceu em S. João de Areias, arciprestado de Besteiros, onde o edifício que servia de celeiro para recolher os frutos da patriarcal foi entregue, em 8 de Março de 1841, à Câmara Municipal local para estabelecimento dos paços do concelho[95]. Lopes Praça discordava da medida, asseverando, na segunda metade do século XIX, o seguinte: "Que o padroeiro possa acertar melhor com os apresentados do que a Curia Romana, collocada a longas distancias e sem conhecimentos circumstanciados dos factos que se dão em determinada localidade, poderá admittir-se; mas nem os canones, nem a nossa observação diária e individual nos permitem suppor que o padroeiro possa julgar melhor que os bispos das habilitações daquelles que hão-de pastorear uma parte do seu rebanho"[96].

Na diocese de Viseu também não foi pacífica a nova praxe do provimento paroquial. Nas primeiras décadas do liberalismo muitos padres mantiveram-se obedientes aos bispos ultramontanos e à ortodoxia romana, mobilizando os diferentes estratos da população rural contra a implementação da nova ordem política, sobretudo durante o episcopado de D. Francisco Alexandre Lobo (1820-1844), o que motivou, por vezes, violentas perturbações, como sucedeu em Beijós, nos inícios dos anos 40[97].

Este foi apenas um episódio da resistência à supressão e usurpação que a legislação liberal fez dos direitos ancestrais da Igreja, que acabou por resultar na suspensão de relações entre a Coroa e a cúria romana. Apenas se dissiparam algumas dessas

---

[94] Ver *ibidem*.

[95] Ver BADAR - *Diário da Câmara dos Senadores*, 1838-1842, p. 100.

[96] Ver PRAÇA, J. J. Lopes - *Ensaio sobre o padroado portuguez…, cit.*, p. 31.

[97] Ver BADAR - *Diário da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portugueza, 1822-1910*, sessão de 13 de Janeiro de 1843, nº10, p. 67-71.

desinteligências durante o governo de Costa Cabral (1842-1846). Mesmo depois da Convenção de 1848, a cúria romana permaneceu insatisfeita com respeito ao provimento dos benefícios eclesiásticos[98].

1.1.4 A geografia do clero regular

O monaquismo tinha a sua face mais visível na diocese de Viseu através das ordens mendicantes. Na aurora dos anos 20 do século XIX existiam dez instituições conventuais, quatro das quais franciscanas, duas cistercienses, duas beneditinas, uma de S. Domingos e outra do Oratório. Esta última abandonou a cidade em 1823, enquanto as demais, masculinas, foram extintas em 30 de Maio de 1834, no âmbito da "Reforma geral eclesiástica", empreendida pelo Ministro e Secretário de Estado, Joaquim António de Aguiar, e executada pela Comissão da Reforma Geral do Clero (1833-1837). As comunidades femininas permaneceram com o número de freiras que aí professavam, até à morte da última residente.

Em termos territoriais, o arciprestado maior do Aro era aquele onde a presença do clero era regular mais forte. Aí estavam sediados cinco institutos religiosos, três deles na própria cidade e dois no aro da mesma. Nos limites de cada um dos arciprestados maiores de Mões e Lafões existiam dois conventos. Era equilibrado, como se percebe, o número entre conventos citadinos e rurais. Das dez congregações, sete eram masculinas e três femininas.

A correspondência entre a geografia de implantação e o tipo de congregação é uma questão que extravasa o âmbito cronológico deste estudo, por remontar aos períodos fundacionais das respectivas religiões. Não obstante nenhuma congregação tenha sido estabelecida na diocese de Viseu depois de 1819, não deixará de se referir que os padrões das opções geográficas de fixação variavam entre as várias instituições monásticas. Tomando como exemplo os franciscanos, todos adstritos à Terceira Ordem Regular, a quem pertenciam quatro dos dez conventos existentes na diocese, percebe-se que estavam indistintamente presentes tanto no campo como na cidade. No que diz respeito aos beneditinos e cistercienses notam-se semelhantes opções. Enquanto as casas masculinas se situavam invariavelmente em locais rurais e isolados, uma das congregações femininas, a do Mosteiro de S.ta Eufémia de Ferreira de Aves, escolheu morar no mesmo tipo de território, ao passo que as freiras de S. Bento do Convento do Bom Jesus se fixaram na urbe viseense.

---

[98] Ver *ibidem*.

O Convento franciscano de religiosos capuchos de S.to António encontrava-se em plena cidade de Viseu, no Rossio de Massorim. Não muito distante daí, nas imediações da cidade, existia o Convento de S. Francisco do Monte. Edificado na freguesia de Orgens, era casa de noviciado dos capuchos franciscanos da província da Imaculada Conceição, depois de, nos inícios do século XVIII, esta província se ter desmembrado da de S.to António.

No arciprestado de Mões localizava-se outro Convento franciscano, o do Senhor Santo Cristo da Fraga. Com os cotovelos fincados no Vouga, que ali nascia perto, na Lapa, foi erigido numa laje granítica da Serra do Picoto do Seixo. Integrava os limites da freguesia da Aldeia Nova, pertencente ao concelho de Ferreira de Aves. Na encosta sueste da serrania estava implantado num vale ameno e fértil. Pertencia também à província da Conceição dos Menores Reformados.

Existia uma quarta comunidade seráfica de S. Francisco no território viseense, nomeadamente na área correspondente à sede do arciprestado de Lafões. Situava-se na extremidade da vila de S. Pedro do Sul, na sua banda Norte. Tal como os anteriores, da Ordem Terceira, o Convento franciscano de S. José pertencia à Província da Imaculada Conceição.

A Casa de Nossa Senhora da Assunção, da Congregação do Oratório de S. Filipe Néri, situava-se às portas do centro histórico de Viseu, no Terreiro de S.ta Cristina. Permaneceu aqui apenas até ao ano de 1823, altura em que os últimos padres oratorianos abandonaram a cidade, vindo a ceder aquele espaço físico à mitra que aí instalou o Seminário diocesano.

Os dois mosteiros de religiosos bernardos, ambos bastante antigos, estavam implantados em latitudes opostas. O de S. Cristóvão de Lafões ficava na extremidade ocidental do bispado de Viseu, na localidade do mesmo nome, erguido num morro sobranceiro à Ribeira da Landeira. O de S.ta Maria da Estrela de Fornos de Maceira Dão, bem mais próximo da sede da diocese, encontrava-se uma légua a Leste da mesma, no concelho de Azurara da Beira. Situado na margem esquerda do Rio Dão, estava isolado num vale ameno e fértil protegido do Norte pela Serra de Fagilde.

Quanto às comunidades femininas, o Convento do Bom Jesus estava localizado na cidade de Viseu e o de S.ta Eufémia situava-se em Ferreira de Aves, no extremo setentrional da diocese. Eram ambas da observância beneditina. Por fim, o Convento de Nossa Senhora da Oliva situava-se na povoação de Tojal, pertencente a Vila de Igreja, na comarca de Viseu. Estava implantado à ilharga da estrada real, nas vizinhanças da vila de Sátão.